

APROVADO
17/03/2023
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

Decreto Legislativo nº04/2023

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito a **Sr.^a APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Ilustríssima Sr.^a Aparecida dos Santos Ferreira**, a medalha de honra ao mérito “Maria das Neves Caluête” pelos relevantes serviços prestados a educação do município de Parari.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 17 de Março de 2023.


TERTULINO AIRES DE QUEIROZ NETO
-VEREADOR-

APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, tem 54 anos, nascida e criada no Município de Parari. É Concursada há 20 anos, como Professora na Escola Municipal Luiz Correia de Queiroz. Mãe de Leticia e Alex. Como Professora, busca diariamente exercer com Maestria a Profissão, para ajudar a construir um Futuro digno aos Estudantes do Município. A sua maior alegria é ver que muitos deles, alçando voos.

